MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº717, DE 10 DE MARÇO DE 2003.-

Cria Comissão especial com a finalidade de buscar alternativas para melhorias no atendimento hospitalar no Município

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de buscar alternativas para melhorias no atendimento hospitalar no Município.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de sete vereadores, obedecida a proporcionalidade partidária regimental.

Art. 3º - A Comissão Especial poderá trabalhar nos períodos de recesso parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 10 de março de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner